

PRÊMIO SBAN 2022

REGULAMENTO TÉCNICO DO PRÊMIO SBAN 2022

Art. 1º - Sobre o Prêmio SBAN 22

O Prêmio SBAN 2022 é uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição-SBAN associação científica, civil, multiprofissional, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Do estabelecimento do Prêmio SBAN 2022

Foi estabelecido **pela diretoria da SBAN**, visando a identificar, reconhecer e encorajar novos talentos da pesquisa científica e/ou tecnológica nas áreas de **nutrição clínica, saúde coletiva, nutrição e atividade física, nutrição experimental, alimentação coletiva (UAN) e segurança e tecnologia de alimentos.**

Art. 3º - Dos objetivos

O Prêmio SBAN 2022 tem por objetivo identificar e premiar trabalhos pertencentes às áreas determinadas no Art. 2º e que com estes contribuam para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico nessas áreas do saber.

Art. 4º - Das diretrizes para definição do local e data da premiação

A cerimônia de entrega do Prêmio SBAN 2022 será realizada durante o 16º Congresso Nacional da SBAN em sessão específica para essa atividade, **no dia 12 de agosto de 2022, em horário a ser definido.**

Art. 5º - Da premiação

Será indicado 1 finalista de cada área explícita no Art. 2º. O valor do Prêmio SBAN 2022 será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) líquidos para o melhor trabalho. Os demais indicados receberão menção honrosa.

Art. 6º - Da organização do Prêmio SBAN 2022

§ 1º A organização do Prêmio SBAN 2022 caberá à Diretoria da SBAN, com apoio da secretaria executiva do congresso, CCM Congresses

§ 2º Os trabalhos administrativos caberão à Secretaria Executiva do Congresso.

I. validar todas as inscrições, atendendo aos quesitos propostos nos Art. 7º e 8º, dispostos neste regulamento;

II. encaminhar aos membros das Comissões Julgadoras os trabalhos recebidos, pertinentes a cada área.

III. providenciar um slide contendo título, autores, instituição, objetivos e conclusões de cada trabalho finalista.

Art. 7º - Da elegibilidade dos candidatos ao Prêmio SBAN 2022

O candidato deverá se inscrever individualmente no 16º Congresso Nacional da SBAN, ainda que participe de grupo de pesquisa.

Art. 8º - Dos temas

Poderão concorrer trabalhos científicos das áreas definidas no Art. 2º. A organização do Prêmio SBAN 2022 se reserva o direito de recusar a inscrição de trabalhos cujo tema não se enquadre no proposto supracitado.

Art. 9º - Da Comissão Julgadora do Prêmio SBAN ILSI 2019

§ 1º - A comissão julgadora será composta por 3 membros em cada área, podendo ser do governo, indústria e/ou academia.

§ 2º - Os membros da comissão julgadora serão indicados de comum acordo pela Diretoria da SBAN e pela Comissão Organizadora do 16º Congresso Nacional da SBAN. Dado o aceite de cada indicado, os mesmos serão então nomeados **Membros das Comissões Julgadoras do Prêmio SBAN 2022**, registrados em ata de reunião realizada com este objetivo.

§ 3º - As Comissões Julgadoras do Prêmio SBAN 2022 serão presididas e coordenadas por um dos membros de cada uma das comissões, escolhidos por votação em maioria simples pelos participantes da mesma. Havendo consenso entre os participantes está dispensado o sufrágio.

Art. 10 - Das atribuições das Comissões Julgadoras do Prêmio SBAN 2022

§ 1º - À Comissão caberá:

- a) declarar-se isenta e independente, portanto apta a assumir as suas atribuições. Caso haja impedimento de algum de seus membros, este deverá ser substituído por novo indicado, seguindo os procedimentos propostos pelo § 2º, do Art. 9º, disposto neste regulamento;
- c) realizar o processo seletivo, segundo o Art. 11, disposto neste regulamento;
- d) indicar o vencedor do Prêmio SBAN 2022 de cada área;

§ 2º - A Comissão apresentará os resultados de seus trabalhos até o dia **25 de julho de 2022** à Organização do Prêmio SBAN 2022

Art. 11 - Dos critérios e etapas para seleção e avaliação

§ 1º - Etapa de avaliação de elegibilidade. Segundo disposto nos Art. 7º e 8º. Candidatos que não atendam ao disposto nestes artigos serão automaticamente desligados do processo de seleção, não necessitando para tanto serem informados do mesmo.

§ 2º - Etapa de seleção dos trabalhos. Os trabalhos serão avaliados pelos três membros da comissão julgadora de cada uma das áreas. Deverão, então, atribuir valores para cada trabalho, segundo o descrito a seguir:

- a) o mérito técnico-científico da pesquisa (entre 1 e 10 pontos);
- b) viabilidade do trabalho (entre 1 e 10 pontos);
- c) abrangência dos benefícios para a população em geral ou seus segmentos (entre 1 e 10 pontos);
- d) a contribuição da pesquisa à sua respectiva área de interesse (entre 1 e 10 pontos).

§ 3º Havendo empate entre dois ou mais candidatos, a nota referente ao mérito técnico científico, alínea a), § 2º, Art. 11, seguida da nota de contribuição à ciência, alínea d), § 2º, Art. 11, serão utilizadas, nesta ordem, para fins de desempate. Persistindo o empate, o desempate cabe ao presidente de cada Comissão Julgadora do Prêmio SBAN 2022, que indicará a solução final da questão.

Art. 12 - Do envio do trabalho

Para concorrer ao prêmio o primeiro autor deverá encaminhar o trabalho pelo site do 16 Congresso Nacional da SBAN até **10 de junho 2022** com as seguintes especificações:

- 1) O trabalho deverá estar na fonte Arial tamanho 11, páginas numeradas no canto superior direito, a começar pela página de rosto, e processador de textos Microsoft Word®. Os

artigos deverão conter no máximo 06 páginas. Os arquivos também podem ser enviados em extensão PDF.

- 2) A **página de rosto** do trabalho deverá conter: **a)** a área do trabalho **b)** título do trabalho (evitar abreviaturas); **c)** nome de cada um dos autores (primeiro nome e sobrenome por extenso e o restante abreviado); **d)** titulação mais importante de cada autor; **e)** Instituição(ões) à(s) qual(is) o trabalho está vinculado; **f)** fonte financiadora e o número do projeto; **g)** número da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.
- 3) **Resumo estruturado** (objetivos, métodos, resultados e conclusões), com no máximo 200 palavras.
- 4) **Texto:** Título do trabalho. Evitar abreviaturas. O texto deve conter cada uma das seguintes seções: introdução (sucinta para apenas justificar o trabalho, contendo no final os objetivos); método (especificar o delineamento do estudo, descrever a população estudada e os métodos de seleção, definir os procedimentos empregados, detalhar o método estatístico.); resultados (claros e objetivos - o autor não deve repetir as informações contidas em tabelas e gráficos no corpo de texto); discussão (interpretar os resultados e comparar com os dados de literatura, enfatizando os aspectos importantes do estudo e suas implicações, bem como as suas limitações - acabar esta seção com as conclusões pertinentes aos objetivos do estudo).
- 5) **Referências Bibliográficas:** Devem ser numeradas e ordenadas segundo a ordem de aparecimento no texto, no qual devem ser identificadas por algarismos arábicos entre parênteses. O número máximo é de 15 referências, e devem ser relacionadas segundo o estilo Vancouver.

Art. 13 - Da divulgação do Prêmio SBAN 2022

As informações sobre o Prêmio SBAN 2022 e seu regulamento serão veiculados através do site da SBAN, por e-mail e redes sociais.

Art. 14 - Da divulgação dos resultados

A divulgação pública dos resumos dos trabalhos selecionados de cada área, bem como o do trabalho vencedor será realizada no site da SBAN.

Art. 15 - Das dúvidas e informações adicionais

Questões não dispostas neste regulamento serão deliberadas exclusivamente pela Diretoria da SBAN não cabendo recursos ou contestações de qualquer natureza. Está proibida a utilização do nome Prêmio SBAN 2022, ou qualquer informação em seu nome que não seja emitida pela Diretoria. O Prêmio SBAN 2022 tem caráter filantrópico e pretende única e exclusivamente estimular a produção de conhecimento no Brasil, na sua área de especialização, não tendo caráter comercial, promocional ou a apuração de lucro.